

Portaria nº 030/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município de Sanharó e pelo Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Avanir Cintra Freitas é funcionária da Câmara Municipal de Sanharó desde 02 de fevereiro de 1985;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Sanharó é a responsável pelo pagamento de seus vencimentos;

CONSIDERANDO que a mesma sempre prestou seus serviços nesta Casa, não tendo, em tempo algum sendo vinculada à Prefeitura Municipal de Sanharó; e

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 001/2005 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o Vínculo Efetivo da servidora Avanir Cintra Freitas com a Câmara Municipal de Sanharó.


Parágrafo Único. Com o reconhecimento do vínculo empregatício, a servidora Avanir Cintra Freitas passa a ser enquadrada pelo Regime Jurídico Único que rege as obrigações trabalhistas do Serviço Público.

Art. 2º. A servidora Avanir Cintra Freitas, com base na Resolução nº 001/2005 e suas atualizações, passa a ser enquadrada como Assistente Legislativo 20 horas, nível 3 Classe C.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de fevereiro de 2009.


RICARDO ALEXANDRE GALVÃO DIDIER
PRESIDENTE